LEI MUNICIPAL Nº 3.044, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Fundo Especial de natureza contábil na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do § 7º, do art. 36 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 71 da Lei nº 4.320, de 1964, fundo especial de natureza contábil na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto.

§ 1º A constituição do Fundo destina-se à gestão de recursos financeiros com a finalidade de construir ou adquirir prédio próprio para a Câmara de Vereadores de Santo Augusto.

§ 2º O fundo especial referido neste artigo não tem personalidade jurídica.

Art. 2º Comporão os recursos do Fundo:

I – a economia orçamentária relativa a dotações atribuídas ao Poder Legislativo; e

II – os rendimentos de aplicação financeira dos recursos depositados em conta específica do Fundo.

§ 1º Os recursos financeiros que comporão o Fundo receberão o seguinte tratamento contábil:

I – serão identificados com códigos de fontes de recursos vinculados;

II – serão contabilizados como recursos passivos no Legislativo e ativos no Executivo, de forma a demonstrar a postergação da aplicação em cada exercício e a correta aplicação, em conformidade com a Constituição Federal, em cada exercício financeiro.

§ 2º Os rendimentos de aplicação financeira oriundos da gestão do Fundo Especial serão contabilizados como adiantamento de repasse no Legislativo e receita Executivo.

Art. 3º A vigência do Fundo fica limitada ao cumprimento do objeto de sua instituição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 18/12/20
RETIRADO em: ___/___/___

DRB-2020
ASL

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de dezembro de 2020.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Josias de Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 18/12/20
RETIRADO em: __/__/__